



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 7 DE NOVEMBRO DE 1967

ATA Nº 542/67

AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1967, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA / SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 115, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

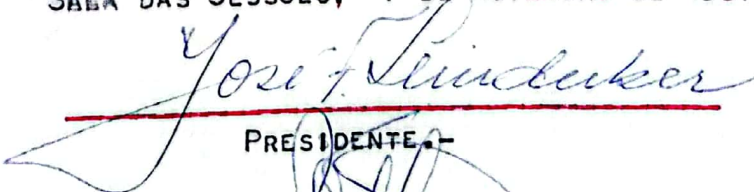
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA / 28 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

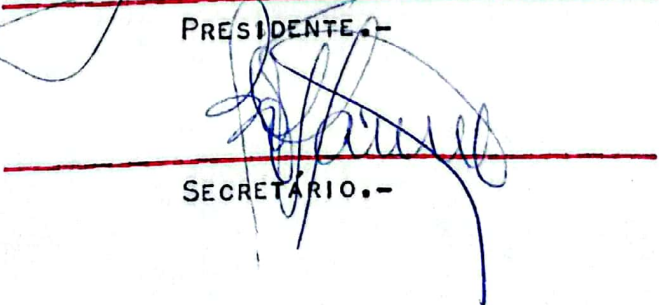
PROJETO DE LEI Nº 116, DO EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº 117, DO EXECUTIVO;

ACORDADO

SALA DAS SESSÕES, 7 DE NOVEMBRO DE 1967

  
PRESIDENTE.-

  
SECRETÁRIO.-